

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1006

Projeto de Lei nº 04/72-

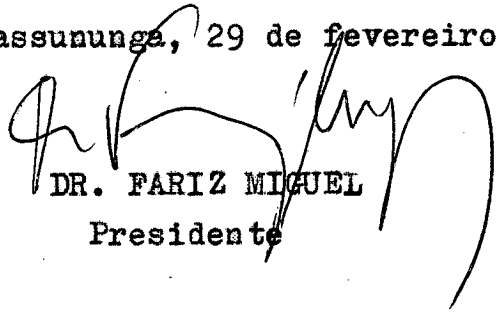
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

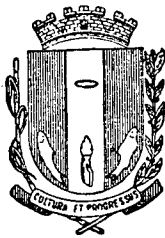
Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado a aquisição de ferramentas para instalação dos gabinetes dentários do Centro de Saúde local e da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo saldo financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 1972.

  
DR. FARIZ MIGUEL  
Presidente



# Câmara Municipal de Piritassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº 4/72

Examinando o Projeto de Lei nº 4/72, de Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$... 3.000,00 destinado a aquisição de ferramentas para instalação dos gabinetes dentários do Centro de Saúde local e da Santa Casa de Misericórdia, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1972.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Marcos A. Silva



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

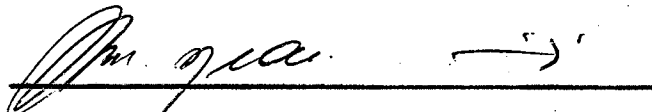

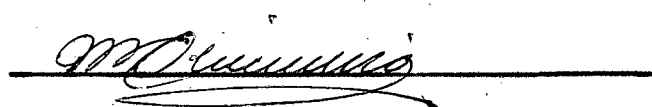


Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº 4/72

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 4/72, do Executivo, que visa - abrir um crédito especial de CR\$ 3.000,00 destinada a aquisição de ferramentas para instalação dos gabinetes dentários - do Centro de Saúde local e da Santa Casa de Misericórdia, na da tem a o por quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Aprovada em 1.<sup>a</sup> discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 02 de 1972

*[Handwritten Signature]*  
Presidente



Aprovada em 2.<sup>a</sup> discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 02 de 1972

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 4/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) - destinado a aquisição de ferramentas para instalação dos gabinetes dentários do Centro de Saúde local e da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo saldo financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 1.972.

*[Handwritten Signature]*  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 02 de 1972

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 02 de 1972

*[Handwritten Signature]*  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

O crédito especial aberto no presente projeto de lei se destina a compra de ferramentas, ainda faltantes, para que possam entrar em funcionamento os gabinetes dentários do Centro de Saúde, adquirido pela Municipalidade em convênio com a Secretaria da Saúde do Estado, bem como o gabinete dentário da Santa Casa de Misericórdia desta cidade, também adquirido pela Municipalidade.

Ambos serão para atendimento público.

Para a tramitação do projeto solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 1.972.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal